

JUSTIFICATIVA
PL 0202/2013

É fato que a educação é um dos aspectos de maior importância para nosso País e também nosso Município e nessa esteira devemos considerar a educação infantil como a mais importante para o desenvolvimento do ser humano, assim, de forma inteligente os legisladores ao elaborarem a Constituição Federal determinaram que os municípios deveriam atuar de maneira prioritária na educação infantil, por ter ciência de que o Município tem uma maior proximidade com estas questões, podendo desta forma verificar e identificar os problemas com maior eficiência.

Desta forma, nossa Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu artigo 30, inciso VI, realiza a previsão de que compete aos Municípios manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Corroborando esta questão, o artigo 208, inciso IV determina que é dever do Estado, garantir a educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, bem como o artigo 211, § 2º determina que os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Com base nisso, temos convicção de que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado futuro. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado.

Uma análise das condições de vida da população brasileira de 2012, em uma síntese de indicadores sociais indica que a taxa de frequência bruta a estabelecimento de ensino da população residente, por grupo de idade, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as Regiões Metropolitanas - 2011, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indica que apenas 28,8% da população de 0 a 3 anos de idade frequentam creche ou entidade equivalente.

Referido dado estatístico é preocupante, visto que a educação infantil é o alicerce da aprendizagem, fazendo com que a criança fique pronta para aprender e assimilar o conteúdo que lhe será proposto no futuro.

Por ser a educação infantil um alicerce, é de suma importância as crianças frequentarem as unidades de ensino, pois são primordiais para uma aprendizagem efetiva, visto que socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho em diversas atividades, propiciando desta forma resultados superiores e consequentemente por ter solidificado as bases do ensino, futuramente trará também uma melhor condição social para estas crianças que evoluirão e tornar-se-ão adultos com mais perspectiva de vida e consequentemente pessoas menos propícias as práticas delitivas. Afinal é fato que um detento custa mais que um aluno.

Por todo o exposto, esperando corrigir este problema e minimizar a questão da delinquência, conto com meus nobres pares na aprovação de tão importante Projeto de Lei.